



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 04023e22 - Doc: 96 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 07/02/2022 14:05:25
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:ad4ff009-1939-4c28-94ac-e7f7f45da9f1>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E A EMPRESA IM PUBLICACOES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.070.016/0001-12, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, TAPEROÁ- BA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA, portadora do RG sob o nº. 813970628 - SSP/BA e CPF sob o nº 983.351.705-68, residente e domiciliado na Rua Comendador Oliva 9988, Centro, CEP: 45.430-000, TAPEROÁ - BAHIA, doravante e simplesmente denominada de CONTRATANTE, e a Empresa IM PUBLICACOES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.904.203/0001-82, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 2487, Edifício Fernandez Plaza Center, Sala nº.1610, Parque Bela Vista, Salvador -BA, CEP 40.280.000, denominado CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Luciano Silva Celestino, brasileiro, nascido em 23/09/1976, CPF nº 015.280.777-25, Carteira de Identidade nº. 1454677082 SSP-BA residente e domiciliado na Alameda Euvaldo Luz, nº.808, Edifício Eugênia, Apt nº.2403, Horto Bela Vista, Salvador -Ba, CEP: 41.098-020, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 26/2021 e com base na dispensa de licitação nº 001/2021 e do Processo Administrativo nº. 001/2021, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e à legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais e administrativos, no Diário Oficial Eletrônico do LEGISLATIVO, em atendimento a Lei 12.527, Lei de Acesso a Informação, conforme especificado na dispensa de licitação nº 001/2021 e proposta contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As alterações ao Contrato realizadas meio deste Termo Aditivo consistem na alteração do Prazo para execução do objeto contratado pelo período de mais 12 (doze) meses desde 01/01/2022 a 31/12/2022, descrita na Cláusula sexta encontram-se no limite previsto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em face da prorrogação contratual, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) a ser pago em 12(doze) parcelas mensais consecutivas de igual valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula sexta do Contrato nº 001/2021 e no art.57, inciso II e no art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas deste Contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001 – GESTAO DO	3.3.9.0.39.00	- 01



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 04023a22 - Doc: 96 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 07/02/2022 14:05:25
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: a64ff009-1939-4e28-94ac-e717f45da191

	PROCESSO LEGISLATIVO	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	
--	----------------------	--	--

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

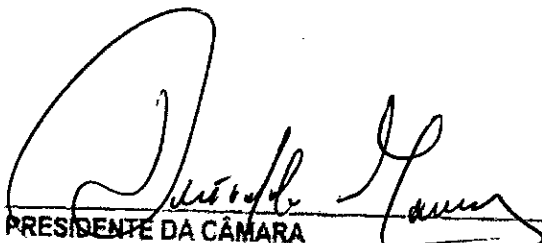
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste CONTRATO na imprensa Oficial, no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Taperoá (BA), 28 de dezembro de 2021.


 PRESIDENTE DA CÂMARA
 DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
 CONTRATANTE


 IM PUBLICACOES EIRELI
 CNPJ sob o nº 21.904.203/0001-82
 CONTRATADA

Testemunhas:

1º Leonece Batista dos Santos
 CPF: 040586825-76

2º Atacamento
 CPF: 971.905-515-49

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**EXTRATO**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ CNPJ 13.070.016/0001-12 CONTRATADA. IM PUBLICACOES EIRELI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.904.203/0001-82 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. FONTE:001. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2022 A 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA PELA CONTRATADA: LUCIANO SILVA CELESTINO.

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ CNPJ 13.070.016/0001-12 CONTRATADA. J DE ALMEIDA CALDAS, CNPJ Nº. CNPJ: 09.283.488/0001-86 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: UNIDADE: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. FONTE:001. VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2022 A 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA PELA CONTRATADA: JOSELIVAL DE ALMEIDA CALDAS.